

OSRAM DO BRASIL

Companhia de Lâmpadas Elétricas

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1963

Aos 28 dias do mês de março de 1963, às 10 horas, na sede social da Osram do Brasil — Companhia de Lâmpadas Elétricas, à Avenida Ipiranga n.º 1.100 — 9.º andar, nesta Capital, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os acionistas que assinaram o "Livro de Presença", representando a totalidade do capital social. Havendo, portanto, número legal, o diretor Wolfgang Latrille solicitou aos acionistas que, de acordo com o disposto nos Estatutos Sociais, escolhessem um dos acionistas para presidir a assembleia. Por aclamação geral foi escolhido para presidente o dr. Adelmar Victor Brandão, que convidou a mim, Dr. Fernando de Moraes Salles, para secretário. De início, declarou o presidente que, de acordo com a convocação feita na forma da lei, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, nos dias 8, 9 e 10 de março de 1963 e no jornal "Gazeta Mercantil" nos dias 8, 9 e 11 de março de 1963, a presente assembleia tinha por fim tomar, conhecimento, discutir e deliberar sobre uma proposta da Diretoria relativa ao aumento do capital social. Assim, o sr. presidente determinou ao sr. Secretário que procedesse a leitura da proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito, sendo os mesmos do teor seguinte: "Proposta da Diretoria. Srs. acionistas. Em continuação ao programa de expansão das instalações industriais da sociedade, devemos proceder a um aumento do capital social, para incorporação de novos equipamentos. Assim, a diretoria vem propor aos senhores acionistas um aumento do capital social na importância de Cr\$ 25.000.000,00, dividido em 25.000 ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, de acordo com as disposições dos Estatutos Sociais. Na conformidade de entendimentos anteriores, e, em virtude da concordância já manifestada, individualmente, pelos senhores acionistas, a Diretoria, esse aumento do capital social seria efetuado, em parte, mediante a incorporação de bens pertencentes à acionista Osram G. M. B. H. Berlim — Munique, após nomeação pela assembleia de três peritos, que deverão proceder à avaliação dos citados bens, os quais foram oferecidos por aquela firma pela importância de Cr\$ 21.879.658,40. O restante do aumento do capital social seria realizado e integralizado pelos acionistas, na forma da lei. Aprovado esse aumento do capital social, o art. 5.º dos Estatutos Sociais passaria a ter a seguinte redação: "Artigo 5.º — O capital social é de Cr\$ 375.000.000,00, dividido em 375.000 ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, integralmente realizadas". A diretoria continua à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos. São Paulo, 6 de março de 1963. (a) Wolfgang Latrille, Walter Rudolf Lang e Francisco de Andrade Souza Netto — Diretores. "Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Osram do Brasil — Companhia de Lâmpadas Elétricas, havendo examinado a proposta da diretoria para aumento do capital social, são de parecer que a mesma merece aprovação por parte dos senhores acionistas. São Paulo, 6 de março de 1963. (a) Antonio Carlos de Bueno Vidigal, Fernando de Moraes Salles e Carlos Henrique Vaz Guimarães". Terminada a leitura desses documentos foi o assunto devidamente discutido, sendo unanimemente aprovada a proposta da diretoria, nos termos em que foi formulada. Declarou, então, o senhor presidente que, nos termos do parágrafo 2.º do art. 111.º do decreto lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, os acionistas portadores das ações existentes tinham assegurado o direito de preferência para subscrição das novas ações, pelo que, achando-se presente a esta assembleia a totalidade dos acionistas, os consultava se desejavam exercer o aludido direito de preferência. Pelos acionistas presentes, com exceção da OSRAM G. M. B. H. Berlim — Munique, foi dito que não desejavam subscrever qualquer das ações correspondentes ao aumento do capital ora feito, declarando, expressamente, que desistiam do direito de preferência que lhes é assegurado por lei. Então pela acionista Osram G. M. B. H. Berlim-Munique foi dito que subscreveria, integralmente, o aumento do capital social ora aprovado, na importância total de Cr\$ 25.000.000,00, propondo-se a realizar Cr\$ 21.879.658,40, com a conferência de bens que já se encontram em território nacional à disposição da Sociedade, mediante a integralização da sua subscrição com a transferência de parte do seu crédito em conta-corrente, no valor de Cr\$ 3.120.341,60. — Declarou, então, o senhor presidente que, em face da aprovação verificada, deveria a assembleia proceder a nomeação de três peritos para avaliação dos bens oferecidos pela acionista Osram G. M. B. H. Berlim — Munique, indicando, desde logo, os engenheiros Hubert Gebara, Michel Chacur e o preposto de corretor oficial da Bolsa Oficial de Valores de São Paulo, sr. Horácio Vaz Guimarães Netto, sendo tal indicação aprovada pela assembleia, deixando de votar os impedidos por lei. A seguir, pelo presidente foi dito que se havia comunicado com os peritos indicados, os quais, aceitando o encargo, solicitaram um prazo de quatro horas para apresentação do respectivo laudo. Foram, então, suspensos os trabalhos da assembleia, a fim de que se aguardasse a apresentação do laudo pericial na forma declarada. — Reabertos, pelo presidente, os trabalhos da assembleia, com a presença, ainda, da totalidade dos acionistas, declarou o mesmo que estes deveriam tomar conhecimento do laudo de avaliação já apresentado e deliberar sobre a efetivação da realização do aumento do capital subs-

crita pela acionista Osram G. M. B. H., Berlim — Munique, determinando a mim, secretário, que procedesse à leitura do referido laudo de avaliação dos bens oferecidos pela acionista Osram G. M. B. H. Berlim — Munique, elaborado pelos peritos nomeados e revestido das formalidades legais, cujo teor é o seguinte: "Laudo de avaliação. Os abaixo assinados, Hubert Gebara, brasileiro, solteiro, residente à rua Suécia n.º 142, engenheiro, registrado no C.R.E.A. sob n.º 11.065, Michel Chacur, brasileiro, solteiro, residente à Alameda Santos, 1834, engenheiro, registrado no C.R.E.A. sob n.º 1.855, e Horácio Vaz Guimarães Netto, brasileiro, casado, residente à rua São Remigio, 159, preposto de corretor oficial da Bolsa Oficial de Valores de São Paulo, registrado sob n.º P-25, tendo sido nomeados, pela assembleia geral extraordinária da Osram do Brasil — Companhia de Lâmpadas Elétricas, realizada em 28 de março de 1963, para procederem, de conformidade com o disposto no art. 5.º, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, a avaliação dos bens a serem incorporados para integralização parcial das ações subscritas no aumento do capital social pela Osram G. M. B. H. Berlim — Munique, tendo procedido às necessárias diligências, exames e estudos, de acordo com a melhor técnica, e, de acordo com as determinações legais, vêm apresentar à referida assembleia o seguinte laudo: 1) Os bens objeto da presente avaliação encontram-se na fábrica da Osram do Brasil — Companhia de Lâmpadas Elétricas, situada em Osasco, à Estrada de Itú n.º 10.361, e consistem em máquinas, aparelhamentos, instrumentos, pertences e acessórios destinados à indústria de fabricação de lâmpadas elétricas, tendo sido importados conforme licença de importação expedida pelo Banco do Brasil S.A., Carteira de Comércio Exterior — Cacex — sob n.º DG-62-3.900-3453, de 20 de junho de 1962, tendo sido os documentos de origem dos mesmos devidamente examinados pelos signatários; 2) — Devidamente vistoriados os equipamentos indicados, os peritos procederam às necessárias pesquisas de preços e valores comparativos de fabricação ou de aquisição na praça e, tomando por base os preços das faturas e da licença de importação, chegaram aos seguintes resultados: a) — Na conformidade da relação discriminativa organizada em separado, e que é considerada como fazendo parte integrante do presente, para os efeitos legais, os peritos chegaram à conclusão de que a soma dos valores dos bens crimiados atinge o total de Cr\$ 21.879.658,40, por quanto avaliam os mesmos bens, entendendo justo e razoável o valor atribuído aos mesmos; 4) — Para todos os fins e efeitos de direito, foi elaborado o presente laudo, que consta de uma folha datilografada de um só lado, rubricada e assinada por todos os peritos. São Paulo, 28 de março de 1963. (a) "Hubert Gebara, Michel Chacur e Horácio Vaz Guimarães Netto". Em seguida o senhor presidente colocou em discussão o laudo de avaliação, informando que os senhores peritos se achavam prontos para prestar quaisquer esclarecimentos desejados pelos senhores acionistas. Pela subscritora Osram G. M. B. H. Berlim-Munique, foi dito que aceitava o laudo de avaliação, pelo qual foi fixado o valor dos bens por ela conferidos para integralização de parte da importância do aumento do capital por ela subscrito. Discutido o assunto, foi aprovado o laudo de avaliação, com as abstenções legais, sendo os bens avaliados considerados como transferidos à sociedade, na forma da lei, devendo a Diretoria promover as medidas complementares que se tornarem necessárias, inclusive os respectivos lançamentos contábeis. Finalmente, pela assembleia foi o aumento do capital social, na importância de Cr\$ 25.000.000,00, dado por inteiramente aprovado, subscrito e realizado, na forma já declarada, bem como aprovada a alteração do art. 5.º dos Estatutos Sociais. Passando-se à última parte da ordem do dia, pediu a palavra o acionista Dr. Fernando de Moraes Salles, que propôs fossem fixados os honorários mensais de Cr\$ 330.000,00 com efeito a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, para os diretores Wolfgang Latrille e Walter Rudolf Lang, mantidos os honorários de Cr\$ 100.000,00 já fixados para o diretor dr. Francisco de Andrade Souza Netto, bem como autorizado o pagamento de uma gratificação aos diretores, relativa ao ano fiscal de 1961/62, na seguinte base: ao sr. diretor técnico Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), ao sr. diretor comercial Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), ao sr. diretor secretário Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). Com as abstenções legais, essa proposta foi aprovada sem discussão. Ninguém mais havendo pedido a palavra e nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declarou encerrada a assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que foi escrita sob meu dictado e é assinada por mim, dr. Fernando de Moraes Salles, servindo como secretário, juntamente com todos os acionistas presentes, depois de lida e achada conforme. (a) Osram G. M. B. H. Berlim-Munique Francisco de Andrade Souza Netto Adelmar Victor Brandão Fernando de Moraes Salles Wolfgang Latrille Walter Rudolf Lang Fernando Augusto Jordão de Souza Netto A presente constitui cópia autêntica da ata lavrada no livro respectivo. Fernando de Moraes Salles Adelmar Victor Brandão — Presidente

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO QUE "OSRAM DO BRASIL — COMPANHIA DE LÂMPADAS ELÉTRICAS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 231.899, por despacho da Junta Comercial em sessão de 23 de julho de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 28 de março de

1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 375.000.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros), aprovou o Laudo de Avaliação dos bens oferecidos pela acionista "Osram G. M. B. H. Berlim-Munique" para a integralização das ações por ela subscritas no mencionado aumento, alterou o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), constando do carimbo da Tesouraria desta Repartição que comprova o pagamento da taxa estadual de Cr\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos cruzeiros), do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de julho de 1963. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturário, assistente de administração, escrevi, conferi e assino: (a) Anna Cardoso de Souza E eu, Cleide Maria Forte, chefe substituta da Seção de Certidões, a subscreevo: (a) Cleide Maria Forte. Visto, p. Perceval Leite Britto, Secretário: (a) Cleide Maria Forte. (14.167 — Cr\$ 22.100,00)

SOCIMPRO

Importadora Exportadora S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1963

Aos vinte e seis (26) dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e sessenta e três, às 10,30 horas, na sede social, nesta Capital, reuniram-se em assembleia geral ordinária os senhores acionistas da Socimpro — Importadora Exportadora S.A., representando mais de 25% do capital social, conforme foi verificado pelas assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Assumiu a presidência, por aclamação geral dos presentes, o sr. Dante Pellegrino, que após agradecer a sua indicação convidou a mim, Oswaldo Pellegrino, para Secretário. Com a palavra, o Presidente informa aos presentes que a assembleia foi regularmente convocada, conforme avisos publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 10, 11 e 16 de Abril de 1963, e no jornal Diário Comércio e Indústria nos dias 9, 10 e 11 de Abril de 1963, havendo sido também publicado o aviso a que se refere o art. 99 do Decreto Lei n.º 2.627, de 1940, no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 16, 19 e 20 de março de 1963, e no jornal Gazeta Mercantil nos dias 16, 18 e 19 de março de 1963, e deverá inicialmente a assembleia deliberar sobre o primeiro item da ordem do dia, que se refere à discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1962, documentos estes regularmente publicados pela imprensa, no jornal Diário do Comércio de 21/22 de Abril de 1963, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo ainda não publicado, embora enviado em tempo hábil, conforme recibo n.º 299506 de 19 de Abril de 1963. A seguir, foram por mim, Secretário, lidos em voz alta todos os documentos acima mencionados. Postos estes em discussão e ninguém pedindo a palavra, passou-se à votação, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos, verificando-se terem sido os referidos documentos aprovados pela unanimidade dos votantes, ficando deliberado quanto ao saldo à disposição da assembleia, de Cr\$ 25.144.473,90, que o mesmo permaneça em lucros em suspensão na sociedade. Novamente com a palavra o Presidente, lembra à assembleia que esta deverá passar à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o novo mandato, de conformidade com a lei e os estatutos sociais. Procedida a eleição, verificou-se terem sido reeleitos para constituir a Diretoria, os senhores: 1) Dante Pellegrino, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Holanda n.º 14, nesta Capital, para Diretor Presidente; 2) Oswaldo Bifoni Pellegrino, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente à Rua Apa n.º 190, apto. 21, nesta Capital, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; 3) Maria de Leo Pellegrino, brasileira, casada, comerciante, residente à Rua Holanda n.º 14, nesta Capital, para o cargo de Diretor-Secretário; 4) Arthur Mondim, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Duartina n.º 283, nesta Capital, para o cargo de Diretor Tesoureiro; 5) Luciano Figliolia, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Prudente de Moraes n.º 381, para o cargo de Diretor Comercial; 6) Alberto Mondim, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Edson n.º 85, nesta Capital, para o cargo de Diretor Administrativo; 7) Vincenzo Pellegrino, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente à Rua dos Gusmões n.º 309, 2.º andar, para o cargo de Diretor Técnico; 8) Léo Puccinelli, italiano, solteiro, maior, comerciante, residente à Rua Chavantes n.º 176, nesta Capital, para o cargo de Diretor Técnico; 9) Arthur Antonio Mondim, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente à Rua Duartina n.º 283, nesta Capital, para o cargo de Diretor Assistente, fixando-se os honorários da Diretoria eleita em Cr\$ 376.000,00 mensais, englobadamente, e para constituir o novo Conselho Fiscal, foram eleitos os senhores: 1) Walter Ferreira de Souza, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital; 2) Franco Arthur Falbo, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital; e 3) Antonio Emilio Carlos Naldoni, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital, para membros efetivos, e para membros suplentes, os senhores: 1) Henrique Mastrangelo, brasileiro, solteiro, farmacêutico; 2) Italo Carlos Falbo, que também se assina Carlos Falbo, italiano, casado, advogado; e 3) Antonio Cesário, brasileiro, solteiro, maior, solicitador, todos residentes nesta Capital, com a remuneração de Cr\$ 10.000,00 anuais para cada um, quando em exercício. A seguir, o

Presidente ofereceu a palavra a qualquer acionista que quisesse tratar de assunto de interesse social. Ninguém pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, foram pelo Presidente declarados encerrados os trabalhos da assembleia, a fim de que eu, Secretário, lavrasse a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, por mim, Secretário, e por todos os demais presentes. (aa) Dante Pellegrino; Oswaldo Bifoni Pellegrino; Maria de Leo Pellegrino; Arthur Mondim; Luciano Figliolia; Alberto Mondim; Léo Puccinelli; Vincenzo Pellegrino; Adelfia Pellegrino Figliolia; Albina Pellegrino Mondim; Lydia Pellegrino Ferreira de Souza; Mabra — Manufatura Brasileira de Auto Peças e Administração S.A.; Dante Pellegrino.

Por cópia conforme.
Dante Pellegrino
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO QUE a "SOCIMPRO — IMPORTADORA EXPORTADORA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 231.704, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 18 de julho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 26 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de julho de 1963. — Eu, Geny Salla, escriturário, a escrevi, conferi e assino. (a) Geny Salla. E eu, Cleide Maria Forte, chefe substituta da seção de Certidões, a subscreevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. (14.160 — Cr\$ 12.480,00)

S/A. FINANCIADORA INDUSTRIAL E COMERCIAL "SAFIC"

Crédito, Financiamento
e Investimentos

ATA DA REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 1.º DE JULHO DE 1963

As dezesseis horas do primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e sessenta e três, na sede social da S. A. Financiadora Industrial e Comercial "SAFIC" — Crédito, Financiamento e Investimentos, reuniram-se os diretores abaixo assinados, sob a presidência do dr. Coríntio Goulart, Diretor Presidente da sociedade, para tomarem conhecimento das renúncias do Diretor Gerente, sr. Flavio de Almeida Prado, e Diretor Vogal, dr. João Gustavo Haenel, e prover suas substituições. Diante dos motivos irrecusáveis das renúncias apresentadas, a Diretoria, por todos os seus membros remanescentes, expressou aos demissionários, os seus agradecimentos pelos serviços que prestaram aos fins sociais, durante o tempo em que exerceram seus mandatos, lamentando perder na administração da empresa, tão grata convivência e eficiente cooperação. A seguir, pelo Presidente, foi ponderado que, pelo art. 6.º dos Estatutos, a vaga de Diretor Gerente deveria ser ocupada pelo Diretor Vogal remanescente, dr. Décio Ferraz Novaes, mas que este, por seu turno, declinava de encargo por estar na Presidência do Banco do Estado de São Paulo S. A. pelo que se impunha que a escolha do ocupante daquele cargo recaísse diretamente em nome estranho ao corpo diretivo da sociedade. Ponderou-se, mais, a conveniência de também dar provimento ao cargo vago de Diretor Vogal. Escolhidos os nomes para essas substituições, a Diretoria resolveu convidar o dr. Francisco Marques de Góes Calmon Neto, brasileiro, advogado, residente nesta Capital, à rua Lourenço de Almeida n.º 680, para o cargo de Diretor Gerente e o sr. Vicente de Paula Almeida Prado Neto, brasileiro, do comércio, residente nesta Capital à rua Dr. José Pereira de Queiroz n.º 76, para o de Diretor Vogal. Como estes se encontrassem na sede social e tendo ambos manifestado aceitarem as suas investidas, foram convidados a entrarem no recinto da reunião, tendo sido logo após, imediatamente empossados, pelo que assinam a presente ata. Nada mais havendo a tratar, foi a presente lida e aprovada e assinada por todos os presentes. (aa) Coríntio Goulart, Flavio de Almeida Prado, Décio Ferraz Novaes, João Gustavo Haenel, Mario Cintra Gordinho Filho, Francisco Marques de Góes Calmon Neto, Vicente de Paula Almeida Prado Neto. A presente é cópia fiel da original. Mario Cintra Gordinho Filho

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO QUE S. A. FINANCIADORA INDUSTRIAL E COMERCIAL "SAFIC" — CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 232.679, por despacho da Junta Comercial em sessão de 25 de julho de 1963, a ata da Reunião da Diretoria, realizada em 1.º de julho de 1963, pela qual aceitou pedido de renúncia do Diretor Gerente e Diretor Vogal, srs. Flavio de Almeida Prado e dr. João Gustavo Haenel, tendo sido eleitos para substituí-los, respectivamente os srs. dr. Francisco Marques de Góes Calmon Neto e Vicente de Paula Almeida Prado Neto, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25 de julho de 1963. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária assistente de administração, escrevi, conferi e assino: Anna Cardoso de Souza E eu, Cleide Maria Forte, chefe substituta da Seção de Certidões, a subscreevo: (a) Cleide Maria Forte. Visto, p. Perceval Leite Britto, Secretário: (a) Cleide Maria Forte. (14082 — Cr\$ 9.100,00)